



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 892/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP TERESINA/PI, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00089.022327/2024-95

DESPACHO Nº 892/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP-FUESPI-PI

PARA: ASCOM

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, tornam público a Retificação do Terceiro Resultado Parcial PÓS-RECURSOS do Edital PROP/PREX 016/2024 de Apoio à Realização de Eventos Extensionistas, Científicos e de Inovação Tecnológica da UESPI, informando ainda que nesta fase NÃO HOUVE RECURSOS ao resultado.

EDITAL PROP/PREX/UESPI 016/2024

RESULTADO PARCIAL

	PROCESSO	TÍTULO DO EVENTO	ENQUADRAMENTO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
01	00089.021571/2024-31	II Encontro de SocioAntropologia Política da Saúde (II ENSAPS)	Sim	Sim	-
02	00089.021502/2024-27	I JORNADA CIENTÍFICA DA UAPI	Sim	Sim	-
03	00089.021082/2024-89	II ENCONTRO “CAPOEIRA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE: estudo e prática da capoeira em escolas da Educação Básica” – <i>Campus Clóvis Moura</i>	Sim	Sim	-
04	00089.019157/2024-61	VII SEMANA DE LETRAS DO CAMPUS PROFESSOR POSSIDÔNIO QUEIROZ – O Ensino de Língua Portuguesa e Literatura no século XXI: desafios e perspectivas	Sim	Sim	-

Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o Edital PROP/PREX 016/2024. O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica <https://uespi.br/resultado-parcial-edital-de-apoio-a-eventos-de-extensao-ciencia-e-inovacao-tecnologica-da-uespi/>.

Teresina, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matr.0227109-5, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/09/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 16/09/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014501920** e o código CRC **22859EF5**.